

Representações de crianças e jovens nas notícias: o cenário português

Lidia Marôpo
Liliana Pacheco

A representação noticiosa de crianças e jovens tem sido objeto de atenção em estudos académicos de inúmeros países. Se as investigações pioneiras denunciavam a ausência dos mais novos nas notícias (DENNIS; SADOFF, 1976; CANELA, 2006 e PONTE, 2005), trabalhos mais recentes referem que a visibilidade mediática destes tem aumentado significativamente (PONTE; AFONSO, 2009; HAMMARBERG, 1997; MULEIRO, 2006; TOBIN, 2004; MOELLER, 2002).

Estudos produzidos acerca da cobertura noticiosa portuguesa também atestam uma significativa transformação nas últimas décadas. Embora persistam inúmeras críticas que revelam questões problemáticas do ponto de vista dos direitos das crianças e jovens (como reflexo do seu estatuto minoritário na sociedade) e da ética jornalística (como reflexo das limitações das rotinas produtivas do jornalismo e das prioridades comerciais dos media), é possível afirmar que há um maior reconhecimento desta parcela da população e das questões que lhes dizem diretamente respeito, ao contrário do tratamento episódico e descontextualizado que recebiam há quatro décadas.

O trabalho pioneiro de Cristina Ponte (2005) sobre a cobertura de crianças e problemáticas da infância (até 14 anos) no Diário de Notícias (DN), um dos mais antigos jornais portugueses, afirma que no ano 1970 as notícias sobre crianças não tinham visibilidade expressiva. A temática não se configurava como um problema de interesse público no país, que estava ainda sob o regime ditatorial de Salazar, tinha baixos índices de escolaridade e elevados índices de pobreza.

Nesse ano, apesar de numerosas, as notícias encontradas têm apenas um ou dois parágrafos, não são assinadas e representam principalmente crianças vítimas de acidentes (incluindo os decorrentes do trabalho infantil), abandono ou violência, com base em informações fornecidas por fontes policiais ou hospitalares, sem contextualização política ou social. Os acidentes que vitimam crianças

são apresentados como fatalidades, em narrativas individualizadas e melodramáticas. Estão ausentes dados sobre os problemas narrados ou qualquer responsabilização social ou política sobre os acontecimentos.

Em outras palavras, não havia ainda o debate sobre direitos, como o acesso à educação ou à proteção contra o trabalho infantil. PONTE (2005: 208) afirma que o país estava distante da educação como prioridade social, sendo esta percebida mais como um dever das crianças do que como um direito.

As crianças apareciam apenas de maneira residual nas primeiras páginas do jornal. Eram os filhos de realezas e artistas famosos ou crianças representadas enquanto símbolos nacionais (em acontecimentos cerimoniais como peregrinações ao santuário de Fátima ou na comemoração do aniversário de Salazar), frequentemente utilizados para fins políticos.

Os problemas que afetam as crianças não constituem uma questão que demande resposta do poder político. Neste sentido, as “soluções” são procuradas no âmbito de campanhas de solidariedade do jornal, com vista à recolha de donativos para diversos fins caritativos. A voz das crianças está presente apenas residualmente, preponderantemente no papel de heróis, mas também em situações em que receberam assistência ou em que foram politicamente usadas em benefício do regime político instituído (PONTE, 2005, p. 200).

1. Mudanças de paradigma na cobertura sobre crianças e jovens

O estudo de MARÔPO (2013) sobre outro jornal português de referência, o *Público*, demonstra como a cobertura noticiosa evoluiu quase 40 anos depois, em 2009. Foram analisadas 143 chamadas ou manchetes de primeira página e as notícias correspondentes veiculadas no interior do periódico que abordavam temas relacionados diretamente às crianças e aos jovens (0 a 18 anos). Apesar das diferenças de metodologia e do próprio objeto de análise (O Diário de Notícias no ano 1970 e o Público no ano 2009), uma comparação entre os dois estudos permite inferir em linhas gerais o sentido das mudanças na cobertura sobre as crianças no jornalismo de referência português.

Enquanto em 1970 as necessidades de assistência e proteção destas eram vistas como questões individuais e do fórum privado, com tênue visibilidade noticiosa (PONTE, 2005), em 2009 é possível constatar um reconhecimento das problemáticas que envolvem crianças e jovens enquanto temas de interesse público (MARÔPO, 2013). O próprio *corpus* deste estudo mais recente já de-

monstra uma significativa transformação: a cada 2,5 dias foram encontradas chamadas ou manchetes na primeira página do jornal, atestando um aumento de visibilidade e importância.

O investimento do poder público neste grupo social passa a ser fortemente valorizado. Neste sentido, os temas da educação e saúde, geralmente apresentados com dados de contextualização e fontes de distintos setores sociais, recebem agora atenção prioritária. Notícias com referências a questões ligadas à proteção das crianças (abusos sexuais e maus-tratos, por exemplo) também têm presença significativa no *Público* em 2009.

Por outro lado, o tratamento individualizado da infância persiste de forma destacada, embora numa nova perspectiva. Há uma grande incidência de peças acerca de crianças alvo de preocupação ou desejo dos pais/leitores (“nossas crianças”), onde especialistas abordam o tema infância sob o ponto de vista privado da criança a ser cuidada e protegida.

É possível constatar também uma maior atenção ao direito à privacidade em situações potencialmente prejudiciais. Este é geralmente respeitado em casos de jovens envolvidos em atos de delinquência, quando fontes institucionais (escolas, ONG, hospitais...) são promotoras da informação noticiada ou quando os pais assim o exigem.

Esta mudança de paradigma na cobertura da infância reflete transformações em três esferas: no jornalismo, na sociedade portuguesa e no estatuto social das crianças e jovens. No jornalismo, as transformações apontam no sentido de dar prioridade à comunicação com o leitor em detrimento da orientação tradicional da busca pela verdade. É a emergência de um jornalismo pós-moderno, marcado pela juvenilização, feminização e privatização (HARTLEY, 1998). Destaca-se uma mudança significativa em prol de narrativas mais celebrativas e emotivas e em detrimento da investigação e da crítica, valorizadas na cobertura noticiosa moderna. Emergem narrativas com foco em aconselhamentos (conhecimentos úteis), cordialidade (bons exemplos ao invés de anomalias e acidentes), esfera privada (leitores enquanto clientes/consumidores em busca de entretenimento e satisfação) e identidade (estilos de vida). Nesta perspectiva, ganha proeminência o que PONTE (2005) chama de “jornalismo de proximidade”, que promove uma maior aproximação com o leitor através de sugestões para melhor educar e proteger as “nossas” crianças.

Sobre a sociedade portuguesa, a socióloga Ana Nunes de Almeida (2000) regista mudanças notáveis nas condições de vida das crianças nas últimas décadas. Estas são resultado das transformações no país, que consolidou a democracia, é membro da União Europeia, passou por um intenso processo de urbanização e litoralização e é hoje considerado um país de Índice de Desen-

volvimento Humano (IDH) muito elevado. Portugal tem uma das mais baixas taxas de mortalidade infantil do mundo (3,7 por cada mil em 2009), erradicou o trabalho infantil antes considerado uma chaga e tem registado crescimento expressivo nos índices de escolarização média da população (passou de 4,6 em 1991 para 7,4 anos em 2011)¹. No entanto, dados do Eurostat apontam Portugal como tendo o terceiro pior registo de abandono escolar (19,2% em 2013) da União Europeia a 28, só atrás de Espanha e Malta. Nos últimos anos, o corte nas despesas sociais, decorrente da crise económica, tem aumentado a preocupação com os índices de pobreza infantil. Em 2012, uma em cada quatro crianças em Portugal (24%) vivia em famílias com privação material².

Em relação às crianças e jovens, podemos destacar a Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) como um marco fundamental na transformação do seu estatuto de objeto de proteção para sujeitos de direitos. O documento promulgado em 1989 pela ONU tem valor de lei no plano jurídico internacional e recebeu aceitação política e moral quase generalizada. Este novo paradigma promove a responsabilização política, legal e moral do Estado e da sociedade no sentido de assegurar esses direitos. O documento inclui os chamados direitos à provisão (acesso à educação, a cuidados de saúde e a uma boa qualidade de vida), à proteção (contra a discriminação sexual, exploração comercial e a violência) e os direitos de participação (direito a serem consultadas e ouvidas, à liberdade de expressão e opinião e a tomar decisões em seu benefício). A aplicação destes princípios ao sistema legal e às políticas públicas em Portugal levou à promulgação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (1999) e da Lei Tutelar Educativa (2000)³ e à criação das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CPCJR). Esta institucionalização possibilitou uma maior disponibilização de dados e transparência dos problemas que afetam os cidadãos mais novos da sociedade.

¹ Segundo o *Atlas da Educação - Contextos sociais e locais do sucesso e insucesso. Portugal, 1991-2012*. Disponível em <http://www.epis.pt/downloads/mentores/atlas-da-educacao.pdf>.

² Dados do relatório *As Crianças e a Crise em Portugal – Vozes de Crianças, Políticas Públicas e Indicadores Sociais*, publicado em 2013 pelo Comité Português para a UNICEF.

³ A LTE é aplicável aos jovens com idade entre 12 e inferior aos 16 anos que cometem atos ilícitos. Os menores de 12 anos que cometem ilícitos estão abrangidos pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e os com idade igual ou superior a 16 e inferior aos 21 anos estão sujeitos ao sistema penal, mas podem ser aplicadas medidas e penas específicas ao abrigo do Regime Penal Especial para Jovens Adultos. Para mais informações sobre instrumentos reguladores portugueses e internacionais sobre a cobertura jornalística da infância em risco social ver CARVALHO (2009).

A reflexão sobre estas três esferas nos ajudam a entender as notícias sobre crianças e jovens como uma construção social, reflexo das forças sociais, económicas e culturais preponderantes em cada sociedade e também das oportunidades e limitações que caracterizam o exercício do jornalismo. Neste sentido, se é possível afirmar que diversas questões problemáticas apontadas por PONTE (2005) na cobertura de crianças e jovens no Diário de Notícias em 1970 foram superadas, outros problemas foram referidos por MARÔPO (2013) em relação ao jornal Público em 2009.

As políticas públicas que têm este grupo como alvo, por exemplo, são abordadas principalmente a partir de anúncios feitos pelo governo, enquanto a monitorização destas fica geralmente restrita aos casos em que fontes institucionais produzem estudos que facilitem este acompanhamento.

Por outro lado, os riscos que atingem “os filhos dos outros” tendem a ser abordados em enquadramentos mais episódicos, marcando um tratamento diferenciado para as crianças e jovens de meios socioeconómicos e culturais diferentes.

Ainda persiste em alguns casos a identificação de crianças e jovens em situações potencialmente prejudiciais. Quando o jovem envolvido em atos de delinquência morre ou quando o delito é praticado fora do país há uma maior exposição da sua identidade. O mesmo acontece quando os pais ou responsáveis não se opõem claramente a esta identificação (numa perceção das crianças como propriedade dos pais). Quando estes disputam judicialmente a guarda dos filhos e ganham visibilidade noticiosa, a identificação indireta das crianças é inevitável. Além disso, é clara a dificuldade de conciliar os direitos de participação e proteção quando crianças e jovens procuram utilizar os media como espaço de reivindicação, ao mesmo tempo que a exposição pública pode ser uma fonte de estigmatização e constrangimentos vários.

Outro problema destacado é o silenciamento dos jovens e principalmente das crianças. Estes são em geral personagens sobre os quais se fala e seus pontos de vista aparecem somente em notícias não factuais, que contam com maior tempo de preparação. Predomina uma representação das crianças e jovens como vítimas, recipientes das políticas governamentais ou alvo de cuidados. O que remete para o que a autora chama de “cidadania passiva”, onde os adultos sobrepõem os seus pontos de vista e as crianças são silenciadas enquanto sujeitos de interesse político e social (MARÔPO, 2013).

Estas questões problemáticas são também referidas em inúmeros estudos portugueses que analisam a cobertura noticiosa sobre este grupo social em diferentes veículos de comunicação ao longo das últimas décadas.

Voltando ao trabalho desenvolvido por PONTE (2005), que acompanhou a cobertura do Diário de Notícias entre 1970 e 2000, é possível afirmar que há “diferenças abissais” nas notícias neste espaço de tempo. A autora refere três estágios: o “proto-jornalismo” de 1970, que destacava a criança vítima do “destino” em inúmeros acidentes; o “jornalismo moderno” nos anos 1980, de independência e intervenção no espaço público (um rutura no entanto não consumada nas notícias breves) e o “jornalismo pós-moderno” do final da década de 1990, mais orientado para o leitor consumidor e os seus interesses individuais.

Por seu lado, COELHO (2009) analisou oito jornais e três revistas de informação entre 17 a 24 de Outubro de 2006 num estudo exploratório e concluiu que a representação dos jovens está assente no estereótipo do jovem problemático. Para serem retratados de forma positiva estes têm de ter comportamentos profissionais excecionais ou serem estrelas mediáticas (COELHO, 2009, p. 375).

Segundo diversos autores, este tratamento estigmatizante é especialmente direcionado a jovens de minorias étnicas e/ou que vivem em situação de vulnerabilidade social. Carvalho e Ferreira e Serrão (2009, p. 93) afirmam que os atos delinquentes de jovens de estratos sociais mais elevados são caracterizados por atributos como leviandade, desvios de carácter, coisas da idade ou meras brincadeiras, enquanto a cor da pele e a origem social de outros jovens pode estimular a espectacularização exacerbada.

Num outro estudo também sobre a temática da delinquência juvenil que analisa o Público e o Correio da Manhã, de 1993 a 2003, Brites Azeredo (2007, p. 205) afirma que o destaque dado à representação de “outros” jovens de cores que não a branca contribui para uma ampliação da perceção do seu envolvimento no fenómeno da delinquência e consequente estigmatização.

É o que aconteceu na cobertura sobre o incidente acontecido em Carcavelos no feriado do Dia de Portugal (10 de Junho) em 2005. Frequentada habitualmente por jovens negros da periferia, a praia popular nos arredores de Lisboa foi palco de roubos e conflitos com a polícia, num episódio extensamente coberto e imediatamente enquadrado nos media pelo termo “arrastão”. Para Rosa (2011), o fenómeno revela uma assustadora predisposição para a representação leviana destas minorias, associadas *a priori* a comportamentos desviantes.

Por outro lado, crianças e jovens vítimas são alvo de intensa cobertura noticiosa onde a exploração sensacionalista do caso individual (especialmente no jornalismo popular) ocupa espaço desproporcional comparativamente ao debate sobre as problemáticas que suscitam (violência e negligência familiar, abuso sexual, regulação da responsabilidade parental, entre outros) (MARÔPO, 2012).

Estas notícias são identificadas pelos nomes das crianças – “Caso Joana”, “Caso Alexandra”, “Caso Esmeralda”, “Caso Maddie” –, apresentam frequentemente contornos de espetacularização com derrapagens deontológicas (PONTE e AFONSO, 2009) e suscitam preocupações quanto aos direitos de privacidade destas (PONTE, AFONSO e PACHECO, 2007; CARVALHO e FERREIRA, 2009 e MARÔPO, 2012).

Neste sentido, Carvalho e Ferreira (2009, p. 74) concluem que há uma dificuldade clara na conciliação do direito ao exercício da liberdade de informação (Constituição da República Portuguesa, Artigo 38º e Convenção sobre os Direitos da Criança, Artigo 17º) e o direito à intimidade e reserva da vida privada, à honra e ao bom nome e reputação da criança (Artigo 16º da Convenção e 26º da Constituição).

Além de problemas em relação aos direitos de privacidade de crianças e jovens, diversos autores ressaltam ao longo dos anos, à semelhança do estudo de Marôpo (2013) referido anteriormente, a ausência de referências aos direitos de participação. Coelho (2009) afirma que não se reconhece o direito de expressão dos jovens sobre problemas e situações que protagonizam ou que os afetam. No mesmo sentido, Ponte e Afonso (2009) afirmam que os direitos de participação estiveram claramente ausentes da agenda das notícias, assim como da agenda pública e política de Portugal no ano de 2005.

Por outro lado, com base numa análise qualitativa sobre peças jornalísticas veiculadas no Público no verão de 2013, Machado (2014) refere uma abertura do jornal (ou pelo menos da sensibilidade de alguns jornalistas e editores) para textos mais longos e não factuais (reportagem), onde os jovens assumem claramente protagonismo. No mês das férias (agosto) o jornal publicou uma série de 10 reportagens intitulada “O Quarto do Adolescente”, em que jovens entre 14 e 17 anos de diversas regiões do país e de diferentes extratos socioeconómicos falaram sobre a escola, hábitos alimentares, sexualidade, drogas, consumos culturais e de media, entre outros assuntos (MACHADO, 2014, p. 55).

Este exemplo pode representar uma tendência recente de maior visibilidade dos pontos de vista infanto-juvenis nas notícias (pelo menos no jornalismo de referência do Público). No entanto, parece-nos uma exceção nas rotinas produtivas dos jornalistas, viável apenas em épocas de escassez de acontecimentos com valor-notícia (nas férias de verão, como foi neste caso). A voz de crianças e jovens dificilmente se encaixa regularmente no dia-a-dia dos jornais, já que são escassas as possibilidades de terem um papel relevante no debate sobre os problemas que os afetam ou de organizarem eventos com valor noticioso.

2. Os jovens adultos e a crise económica nos media

Uma limitação que parece mudar significativamente conforme atingem a maioridade. Nos últimos anos constata-se um aumento da visibilidade pública dos jovens adultos, especialmente enquanto grupo fortemente afetado pela crise económica em Portugal e na Europa em geral. Desemprego e precariedade nas relações de trabalho dificultam os rituais de passagem da juventude para a idade adulta, já que esta pressupõe um trabalho fixo e remunerado (PAIS, 1993). Verifica-se frequentemente uma disjunção entre as aspirações e os destinos prováveis destes jovens, que em anos recentes organizaram as maiores manifestações em Portugal desde 1975 (quando o país vivia o rescaldo da Revolução dos Cravos e iniciava a sua transição para a democracia).

Convocatórias pelo Facebook foram o ponto de partida para estes movimentos de protesto, mas os media tradicionais acabaram por difundir as ações de forma destacada, funcionando como um dispositivo essencial para legitimar as reivindicações na agenda pública. Muito provavelmente esta mediatização contribuiu também para o sucesso das manifestações, se tivermos em conta o número e a diversidade de pessoas que participaram.

Conduzimos um estudo exploratório sobre peças do jornal Público (online) durante as duas semanas das manifestações, que aconteceram a 12 de Março de 2011 e a 15 de Setembro de 2012. Pesquisamos as notícias que contivessem a palavra “jovens”, definidos aqui como jovens adultos – entre os 18 e os 30 anos. Encontrámos e analisámos 33 entradas, procurando perceber qual a temática, quem é o protagonista da notícia, quais as fontes utilizadas e ainda qual o género jornalístico.

Verificámos que, tal como o esperado, as temáticas fortemente predominantes nas notícias sobre jovens (adultos) nos períodos em questão são “manifestação” e “crise”. Para além destas categorias, encontrámos ainda de forma residual notícias sobre educação, emprego, empreendedorismo, cultura, criminalidade e religião.

Na análise da amostra atestámos que é conferida uma grande notoriedade a este grupo social, que conseguiu inserir a sua “marca” no espaço público como a Geração à Rasca⁴.

⁴ “Geração à Rasca” foi o nome dado ao evento criado no Facebook e que depois foi popularizado pelos media quando se referiam à manifestação de 12 de março de 2011. A expressão tornou-se um símbolo da falta de perspetivas e das dificuldades enfrentadas por essa geração.

Neste sentido, é possível constatar neste jornal uma sistematização dos problemas que afetam os jovens adultos. Entre estes, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho e as relações laborais precárias. Como consequência destes fatores, aponta-se também um certo descrédito das famílias no investimento na educação (que se traduz na diminuição de candidatos ao ensino superior, além do agravamento do envelhecimento da população, da baixa natalidade e da emigração (maior vaga em Portugal desde os anos 1960).

A cobertura com grande destaque no Público parece atestar que estes eventos superaram o carácter marginal frequentemente associado a iniciativas juvenis, constituindo-se como um raro exemplo de mobilização convocada por jovens capaz de reunir as mais variadas franjas da sociedade.

Neste sentido, as principais e mais frequentes fontes de informação do jornal são atores políticos, que constroem discursos sobre os problemas que os jovens enfrentam. Estes são objeto do discurso, mas não são os principais produtores desses mesmos discursos. Em outras palavras, continua a haver uma desigualdade entre os grupos sociais no controlo das possibilidades da ação discursiva.

No entanto, no rescaldo da manifestação da chamada Geração à Rasca, alguns organizadores alcançaram uma certa notoriedade mediática e falavam ao jornal enquanto fontes legítimas sobre o movimento. Este é o caso de João Labrincha (atualmente cronista do P3, suplemento online vocacionado para uma audiência mais jovem do jornal Público) e da realizadora Raquel Freire, por exemplo.

Além disso, verificámos que o Público fez um exercício para dar voz aos próprios jovens nos dias que antecederam a manifestação de 12 de Março, com uma série de crónicas na primeira pessoa em que alguns jovens explicavam as razões porque iam (ou não) participar no protesto.

No caso das peças sobre jovens empreendedores que encontramos, são os próprios que explicam as razões do seu sucesso, o que evidencia mais uma vez que a desigualdade no acesso ao discurso mediático varia não só conforme a faixa etária, mas também de acordo com outras dimensões, como a classe social, a profissão, o género, etc.

3. Conclusão

Os media cumprem funções sociais básicas de reprodução cultural, de socialização e de integração social dos indivíduos, através de uma ampla oferta de

modelos de pensamento e de ação (PISSARRA ESTEVES, 1999). Neste sentido, a maneira como representam crianças e jovens poderá ter efeitos nas representações que outros grupos etários fazem sobre eles e nas representações que fazem de si mesmos, enquanto grupo.

Por outras palavras, importa conhecer e refletir criticamente sobre estas representações, levando em consideração o contexto mediático e social em que são produzidas, para percebermos em que medida promovem a integração deste grupo social e de suas questões no espaço público.

A reflexão aqui delineada aponta para uma crescente visibilidade das crianças e jovens no discurso noticioso português, assim como para um tratamento de uma perspetiva mais pública e política das questões que os afetam. No entanto, os estudos produzidos no país atestam que persistem inúmeros problemas (também frequentemente referidos em investigações produzidas sobre outros países). Podemos classificá-los em seis grandes temáticas: 1. A representação estereotipada das crianças como vítimas e dos jovens como um problema; 2. A escassez de monitorização das políticas públicas direcionadas a crianças e jovens; 3. O foco privilegiado na criança individualizada e idealizada de classes privilegiadas; 4. A supremacia de enquadramentos personalizados e dramatizados, em detrimento de abordagens centradas nos direitos; 5. A identificação de crianças e jovens em situações que possam causar prejuízos ao seu desenvolvimento e 6. A escassez da voz de crianças e jovens.

Estes problemas remetem para as prioridades comerciais dos media e para as limitações das rotinas profissionais dos jornalistas. Remetem também para o estatuto minoritário destas populações, especialmente no que se refere à invisibilidade dos seus pontos de vista. Este problema parece diminuir, embora somente em parte, à medida que a idade dos envolvidos avança e que conseguem implementar estratégias de discurso e ações demonstrativas (como manifestações e campanhas na Internet) para conseguir visibilidade mediática.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Ana Nunes de. Olhares sobre a Infância: Pistas para a Mudança. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL OS MUNDOS SOCIAIS E CULTURAIS DA INFÂNCIA. Anais...** Braga: Instituto de Estudos da Criança, 2000, p. 7-18.
- AZEREDO, Maria José Brites. **A Representação da Delinquência Juvenil nos Media Noticiosos: Estudo de Caso do Público e Correio da Manhã (1993-2003)**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação – Estudos dos Media e do Jornalismo) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2007.

- CANELA, Guilherme. Jornalismo, agendamento e a construção de uma esfera pública de discussões sobre a infância e adolescência: a experiência da agência de notícias dos direitos da infância. In: SAMPAIO, Inês Vitorino; CAVALCANTE, Andréa Pinheiro P.; ALCÂNTARA, Alessandra C. (eds.) **Mídia de Chocolate**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2006, p. 33-46.
- CARVALHO, Maria João Leote. Cobertura jornalística da infância em risco social: principais instrumentos reguladores. In: PONTE, Cristina. (ed.) **Crianças e Jovens em Notícia**. Lisboa: Livros Horizonte. 2009, p. 48-57.
- CARVALHO, Maria João Leote; FERREIRA, Levina; SERRÃO, Juliana. Delinquência(s) e justiça: crianças e jovens em notícia. In PONTE, Cristina (ed.), **Crianças e Jovens em Notícia**. Lisboa: Livros Horizonte. 2009, p. 81-102.
- CARVALHO, Maria João Leote; FERREIRA, Levina (2009). Crianças em risco social nas notícias. In PONTE, Cristina (ed.). **Crianças e Jovens em Notícia**. Lisboa: Livros Horizonte. 2009, p. 59-76.
- COELHO, Maria Zara Pinto. Jovens no discurso da imprensa portuguesa: um estudo exploratório. **Análise Social**, Lisboa, n.191, p. 361-377, 2009.
- DENNIS, Everette; Sadoff, Michal. Media coverage of children and childhood: calculated indifference or neglect? **Journalism and Mass Communication Quarterly**, 53, p. 47-56, 1976.
- ESTEVES, João Pissarra. **Os Media e a Questão da Identidade**, 1999. Disponível em: <<http://bocc.ubi.pt/pag/pissarra-media-identidade.html>>. Acesso em: 12 de outubro de 2014.
- HAMMARBERG, Thomas. Children, the UN convention and the media. **The International Journal of Children's Rights**, vol, 5, nº 2, p. 243-261. 1997.
- HARTLEY, John (1998). Juvenation: News, Girl and Power. In CARTER, Cindy; BRANSTON, Gill e ALLAN, Stuart. **News, Gender and Power**. Londres: Routledge, 1998, p. 47-70.
- MACHADO, Helena Catarina. **A Voz das Crianças e dos Adolescentes no Jornalismo do Público**. Relatório de Estágio (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014.
- MARÔPO, Lidia. **Jornalismo e Direitos das Crianças – Conflitos e Oportunidades em Portugal e no Brasil**. Coimbra: MinervaCoimbra, 2013.
- MARÔPO, Lidia. Anjos ou demónios? Crianças, jovens e crimes nos media. Um debate sobre a ética jornalística e os direitos infantis. **Revista Comunicação & Cultura**, nº 14, p. 207- 225, 2012.
- MOELLER, Susan. A hierarchy of innocence - the media's use of children in the telling of international news. **The International Journal of Press/Politics**, vol. 7, nº 1, p. 36-56, 2002.
- MULEIRO, Hugo. **Al Margen de la Agenda – Noticias, discriminación y exclusión**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

- PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1993.
- PONTE, Cristina. **Crianças em notícia: a construção da infância pelo discurso jornalístico (1970-2000)**. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- PONTE, Cristina; AFONSO, Bruna. Crianças e Jovens em Notícia – Análise da cobertura jornalística em 2005. In: PONTE, Cristina (ed.). **Crianças e Jovens em Notícia**. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.
- PONTE, Cristina; AFONSO, Bruna e PACHECO, Raquel. Crianças e Jovens em Noticiário de Horário Nobre - Um estudo exploratório de noticiários televisivos. Comunicação e Cidadania. **5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. Anais...** Braga, Universidade do Minho, 2007, p. 489-501.
- ROSA, Gonçalo Pereira. O 'arrastão' de Carcavelos como onda noticiosa. **Análise Social**, 198, XLVI (1º), p. 115-135, 2011.
- TOBIN, John. Partners worth courting: the relationship between the media and the Convention on the Rights of the Child. **The International Journal of Children's Rights**, nº 1, p. 139-167, 2004.